

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

C O M U S

São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS N º 22/2012

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n.º. 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:

*1- Que a Secretaria Municipal da Saúde de São Sebastião apresentou a **Programação Anual de Saúde para o ano de 2012**, na 107ª reunião extraordinária, realizada no dia 24 -04-12.*

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde 2012 da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 24 de abril de 2012.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Presidente

*Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS Nº. 22/2012, 24 de abril de 2012.***

Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião
ADJUNTO